

## ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica  
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário</b>	<b>Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>		Diretor de Investimentos: Eduardo Adamo Cortez  Diretora de Compliance e Risco: Renata Ruzzi Rubio
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:		Anexos I
a. reviram o formulário de referência		Anexos II
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa		Anexos III

<p><b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b></p>		
<p><b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>		<p>A <b>ABC Capital Group</b> com sede em São Paulo, na Rua Deputado Lacerda Franco, nº 300 é uma empresa independente de gestão de investimentos fundada por profissionais com longa experiência na gestão de investimentos, crédito e mercado de capitais.</p> <p>Fundada por profissionais com trajetória de sucesso em instituições financeiras, nas quais ocuparam posições de liderança. Nosso objetivo é gerar impacto econômico positivo e valor de longo prazo para nossos investidores, para as empresas em que investimos e para a sociedade. Acreditamos que o capital humano gera mais resultado que o capital financeiro, e, por isso, buscamos construir relacionamentos de longo prazo com pessoas, sejam eles membros da nossa equipe ou parceiros em empresas investidas.</p>
<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>		

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>		<p>18 de julho de 2016 – aquisição de 100% do capital social por Eduardo Cortez</p> <p>27 de novembro de 2017 – aquisição de 50% do capital social por Luiz Fernando Marcondes – Saída da</p> <p>No primeiro Comitê de Compliance de 2019 determinou-se a transferência de responsabilidade do atual Diretor de PLD-CFT, Sr. Luíz Fernando Valente de Souza Marcondes, para a Sra. Renata Ruzzi Rubio, Diretora de Compliance e Risco, centralizando também as funções de PLD-CFT com prazo de efetivação em 90 (noventa)</p>
<p>b. escopo das atividades</p>		<p>Prestação das atividades de administração/gestão de fundos</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>		<p>N/A</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>		<p>Ver Manual de Compliance da ABC Capital</p>
<p><b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b></p>		

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de sócios		02 (dois)
b. número de empregados		01 (um)
c. número de terceirizados		
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa		1 - Eduardo Adamo Cortez (CPF 285.600.778-39)
<b>4. Auditores</b>		
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		Não aplicável.
a. nome empresarial		
b. data de contratação dos serviços		
c. descrição dos serviços contratados		
<b>5. Resiliência financeira</b>		
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a	FA	Não aplicável.

que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários		
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	FA	Não aplicável.
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução <sup>3</sup>		A Sociedade não exerce atividade de Administração Fiduciária.
<b>6. Escopo das atividades</b>		
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)		A ABC Capital Group é uma gestora de recursos independente que presta serviços discricionários de gestão de fundos sob as frentes: crédito, imobiliário e <i>private equity</i> .
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de		A Sociedade faz a gestão de fundos de investimentos em participações, fundos de investimento em direitos

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)		creditórios, fundos de investimento em quotas de fundos de investimento, fundos de investimentos imobiliários e fundos de renda fixa.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão		Não aplicável.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor		Não aplicável.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:		Não aplicável.
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e		Não aplicável.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.		Não aplicável.
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>4</sup> e carteiras	FA	

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	FA	08 (oito, todos Qualificados)
b. número de investidores, dividido por:	FA	
i. pessoas naturais	FA	03 (três)
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	02 (dois)
iii. instituições financeiras	FA	00 (zero)
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	00 (zero)
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	00 (zero)
vi. regimes próprios de previdência social	FA	00 (zero)
vii. seguradoras	FA	00 (zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	00 (zero)

ix. clubes de investimento	FA	00 (zero)
x. fundos de investimento	FA	03 (três)
xi. investidores não residentes	FA	00 (zero)
xii. outros (especificar)	FA	00 (zero)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		Fundos Qualificados: R\$334.438.752,90
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		00 (zero)
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	FA	Não aplicável.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	FA	Não aplicável.
i. pessoas naturais	FA	R\$14.277.924,53
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	R\$136.490.616,13

iii.	instituições financeiras	FA	00 (zero)
iv.	entidades abertas de previdência complementar	FA	00 (zero)
v.	entidades fechadas de previdência complementar	FA	00 (zero)
vi.	regimes próprios de previdência social	FA	00 (zero)
vii.	seguradoras	FA	00 (zero)
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	00 (zero)
ix.	clubes de investimento	FA	00 (zero)
x.	fundos de investimento	FA	R\$183.670.212,24
xi.	investidores não residentes	FA	00 (zero)
xii.	outros (especificar)	FA	Não aplicável.
<b>6.4.</b>	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	FA	
a.	ações	FA	00 (zero)
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por	FA	00 (zero)

<p>    pessoas jurídicas não financeiras</p>		
<p>c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</p>	FA	00 (zero)
<p>d. cotas de fundos de investimento em ações</p>	FA	00 (zero)
<p>e. cotas de fundos de investimento em participações</p>	FA	00 (zero)
<p>f. cotas de fundos de investimento imobiliário</p>	FA	R\$145.839.620,38
<p>g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</p>	FA	R\$112.428.417,15
<p>h. cotas de fundos de investimento em renda fixa</p>	FA	R\$76.170.715,37
<p>i. cotas de outros fundos de investimento</p>	FA	00 (zero)
<p>j. derivativos (valor de mercado)</p>	FA	00 (zero)
<p>k. outros valores mobiliários</p>	FA	00 (zero)
<p>l. títulos públicos</p>	FA	00 (zero)
<p>m. outros ativos</p>	FA	Não aplicável.
<p><b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</p>		FG

<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		Não aplicável.
<b>7. Grupo econômico</b>		
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos		<b>Luiz Fernando Valente de Souza Marcondes</b> (CPF 103.299.888-16) e <b>Eduardo Adamo Cortez</b> (CPF 285.600.778-39)
b. controladas e coligadas		Não aplicável.
c. participações da empresa em sociedades do grupo		Não aplicável.
d. participações de sociedades do grupo na empresa		Não aplicável.
e. sociedades sob controle comum		Não aplicável.
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b>		
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto		

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico		<p><b>Comitê de Investimentos:</b> tem como missão propor questões relativas à administração da carteira de investimentos, administração do capital, risco de mercado e atividades relacionadas à tesouraria. Sua função é supervisionar a realização das operações, com a finalidade garantir alinhamento com os objetivos, políticas e procedimentos da área de Gestão de Riscos, assim como os limites globais de exposição ao risco.</p> <p><b>Comitê de Compliance e Risco</b> Assegurar o cumprimento das diretrizes e os limites de risco definidas pela empresa.</p> <p>Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados à empresa.</p> <p>Assegurar o cumprimento das diretrizes e os limites de risco definidas pela empresa.</p> <p>Garantir que regras internas e os controles vigentes sejam conhecidos e aplicados com rigor.</p>

		<p>Responder pela definição das estratégias de atuação e desenvolvimento das áreas sob sua responsabilidade com base nas metas e prioridades estabelecidas em conjunto com a alta administração.</p> <p>Divulgar a estratégia institucional, missão e valores, a fim de assegurar que o comportamento dos recursos humanos esteja em harmonia com os objetivos da empresa.</p> <p>Assegurar que as regulamentações vigentes relacionadas aos negócios da ABC Capital Group sejam conhecidas e cumpridas por todos os membros da empresa.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>		<p><b>Comitê de Risco e Crédito</b>  Periodicidade: Mensal podendo ser semanal em caso de necessidade. Composição: Diretor de Gestão de Recursos; Diretor Operacional; Diretor Financeiro e Diretor de Compliance e Risco. Decisões registradas em Ata.</p> <p>Comitê de Compliance e  Periodicidade: Mensal  Composição: Diretor de</p>

		<p>Compliance e Risco; Diretor de Gestão de Recursos.</p> <p>Decisões registradas em Ata.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>		<p><b>Diretoria de Investimentos</b>, responsável pela tomada das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes à carteira de fundos de investimentos e administradas;</p> <p><b>Diretoria de Compliance, Risco</b>, responsável pelo cumprimento dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis, responsável pelo monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que administre.</p>
<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>		
<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores</p>		

mobiliários, indicar, em forma de tabela:		
a. nome		<b>Diretor de Investimentos:</b> Eduardo Adamo Cortez <b>Diretora de Compliance e Risco:</b> Renata Ruzzi Rubio
b. idade		Eduardo Adamo Cortez: 38 Renata Ruzzi Rubio: 35
c. profissão		Eduardo Adamo Cortez: Financista Renata Ruzzi Rubio: Empresária
d. CPF ou número do passaporte		Eduardo Adamo Cortez: 285.600.778-39 Renata Ruzzi Rubio: 313.798.488-22
e. cargo ocupado		<b>Diretor de Investimentos:</b> Eduardo Adamo Cortez <b>Diretor de Compliance, Risco e PLD-CFT:</b> Renata Ruzzi Rubio
f. data da posse		Diretor de Investimentos: 18/06/2016 Diretor de Compliance e Risco: 21/03/2017
g. prazo do mandato		Diretor de Investimentos: Indeterminado

		Diretor de Compliance e Risco: Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa		Não aplicável
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		Bacharelado em Administração de empresas (UNIP) – 2001 Pós-Graduação em Economia (Fundação Getulio Vargas) – 2005 Mestrado em Finanças (London Business School) - 2010
ii. aprovação em exame de certificação profissional		Administrador de carteiras credenciado pela CVM (Ato declaratório nº 13.898 de 25 de dezembro de 2014) Aprovado na Certificação ANBIMA – CGA em 01/12/2016
iii. principais experiências profissionais durante		Data: 05/2014 - Presente Empresa: Cedrom Administração e gestão de negócios

<p>os últimos 5 anos, indicando:</p>		<p>Cargo: Sócio/Analista de investimentos</p> <p>Atividades: Assessoria financeira e empresarial</p> <p>Data: 01/2012 a 05/2014</p> <p>Empresa: Fator administração de recursos</p> <p>Cargo: Análise de investimentos</p> <p>Atividades: Análise de investimentos, precificação, investimentos e desinvestimentos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>		
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas,</p>		

procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		<p>Data: 12/2014 a atual</p> <p>Empresa: American Bank</p> <p>Cargo: Gerente de BackOffice/Middle Office</p> <p>Atividades: acompanhamento de operações de crédito.</p> <p>Data: 02/2014 a 12/2014</p> <p>Empresa: Daniele Banco</p> <p>Cargo: BackOffice/Middle Office</p> <p>Atividades: acompanhamento de operações de crédito.</p> <p>Data: 10/2003 a 02/2014</p> <p>Empresa: Banco Daycoval S/A</p> <p>Cargo: Secretária Executiva Sênior</p> <p>Atividades: acompanhamento e cobrança de títulos vencidos, elaboração de planilhas de operação, renovação de contas, negociação de taxas e</p>

		operações, liberação de TED'S e DOC'S.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>		
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA	As diretorias de risco e compliance são exercidas pela mesma pessoa.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	
i. cursos concluídos;	FA	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA	
iii. principais experiências profissionais durante	FA	

os últimos 5 anos, indicando:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	FA	
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	FA	
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	FA	
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	FA	
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		Não aplicável.
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante		

os últimos 5 anos, indicando:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>		
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	A empresa têm 02 (2diretores), mais 01 colaborador dedicados às atividades de a gestão de recursos.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	Gestão de investimentos e Back office de operações.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	A equipe de gestão produzirá relatórios e estudos que serão apresentados ao Comitê de Investimento para conhecimento ou deliberação.

		Quando necessário, tais estudos serão suportados por prestadores de serviços contratados como advogados, estruturadores e especialistas em setores de atividade (saúde, educação e etc.) O acompanhamento/decisão de investimentos serão feitos por modelos proprietários, além de acompanhamento de informações através de veículos de grande circulação como jornais e revistas.
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		1 Diretor
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		Acompanhamento e adaptação dos processos adotados pela ABC Capital Group em razão das normas legais e regulamentares. Monitoramento dos produtos em relação às normas legais e regulamentares. Fiscalização dos serviços prestados por terceiros.

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>		<p>Relatórios e estudos produzidos e apresentados ao Comitê de Compliance para conhecimento ou deliberação, e rotinas estabelecidas nos respectivos manuais e políticas internas – Manual de Compliance.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>		<p>A empresa atesta que os colaboradores dedicados às atividades de Compliance e seu Comitê específico não estão subordinadas à área de Gestão de recursos ou a qualquer área comercial. O colaborador dedicado às atividades de Compliance e seu Diretor não se envolverão em atividades entendidas como limitador da sua independência. Além disso, existem normas e restrições para uso e divulgação de informações privilegiadas.</p>
<p><b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	<p>FA</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>FA</p>	<p>1 Diretor</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>FA</p>	<p>(i)Garantir que os procedimentos e práticas adotados pelos profissionais estejam de acordo com os limites internos pré-</p>

		estabelecidos e com aqueles recomendados pelos órgãos reguladores e pelos princípios éticos da Sociedade e do mercado; (ii) Monitoramento de risco das carteiras de valores mobiliários; (iii) Acompanhamento da gestão das carteiras de valores mobiliários vis-a-vis os seus respectivos mandatos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	O sistema de risco é online para os fundos de ações e, fazendo com que qualquer violação dos limites de risco seja detectada e reportada automaticamente. O monitoramento de risco dos fundos de renda fixa é realizado no fechamento do dia. No fechamento do dia o relatório de risco é gerado e enviado aos gestores.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA	A empresa atesta que os colaboradores dedicados às atividades de risco não estão subordinados à área de Gestão de recursos ou a qualquer área comercial. Os colaboradores dedicados às atividades de risco não se envolverão em atividades entendidas como limitador da sua independência.
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de		FG

tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		FG
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		Não aplicável.
a. quantidade de profissionais		Não aplicável.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		Não aplicável.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		Não aplicável.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição		Não aplicável.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		Não aplicável.

<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		Não aplicável.
<b>9. Remuneração da empresa</b>		
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica		100% da receita da empresa é oriunda de taxa de gestão e performance.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		Não aplicável.
a. taxas com bases fixas		100%
b. taxas de performance	FA	00 (zero)
c. taxas de ingresso	FA	00 (zero)
d. taxas de saída	FA	00 (zero)
e. outras taxas	FA	00 (zero)
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		Não aplicável.
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>		
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços		Ver Manual de Contratação e Monitoração de Terceiros.
<b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores	FA	Não aplicável.

<p>mobiliários são monitorados e minimizados</p>		
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>FA</p>	<p>Ver Código de Ética</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>		<p>Ver Plano de Continuidade de Negócios</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>		<p>Ver Políticas de Gestão de Risco e Liquidez</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>		<p>Não aplicável.</p>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>		<p><a href="http://www.abccapitalgroup.com.br">www.abccapitalgroup.com.br</a></p>
<p><b>11. Contingências<sup>6</sup></b></p>		

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>		<p>“Não há processos judiciais em que a empresa figure no polo passivo ou relevante para os negócios da empresa“</p>
<p>a. principais fatos</p>		<p>Não aplicável.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>		<p>Não aplicável.</p>
<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>		<p>“Não há processos judiciais em que o diretor responsável pela administração de carteiras figure no polo passivo ou relevante para os negócios da empresa“</p>
<p>a. principais fatos</p>		<p>Não aplicável.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>		<p>Não aplicável.</p>
<p><b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>		<p>Não aplicável.</p>
<p><b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a</p>		<p>Não aplicável.</p>

empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:		
a. principais fatos		Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		Não aplicável.
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		Não aplicável.
a. principais fatos		Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		Não aplicável.
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b>		Ver Anexos
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC		

<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>		
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>		
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>		
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>		
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>		

<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>		
<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>		

## **ANEXOS**